ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 135/2022

Rolim de Moura/RO, 12 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$4.878.270,03 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais e três centavos). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 328/SEMEC/2022, (despesa com folha de pagamentos dos servidores da SEMEC). Segue anexo Memorando nº 328/SEMEC/2022, Portaria nº 002/2022, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.08.15 10:38:04 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 130/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$4.878.270,03".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita na importância de **R$4.878.270,03 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$1.505.770,03
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$35.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$60.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$35.000,00
33.90.18.00 – Auxílio financeiro a estudantes.....R$2.500,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$620.000,00
Sub-Total.....R$2.258.270,03

02.004.12.365.0002.2.034 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$1.300.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$70.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$180.000,00
Sub-Total.....R$1.570.000,00

02.004.12.365.0002.2.036 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$700.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$50.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$15.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$75.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$200.000,00
Sub-Total.....R$1.050.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.08.15 10:38:26 -04'00'

aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da receita, conforme abaixo descriminado:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FUNDEB
VALOR: R$4.878.270,03

	Fundeb
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB - FPE
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB - FPM
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	FUNDEB - ICMS
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	FUNDEB – IPI-EXPORTAÇÃO
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	FUNDEB - IPVA
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.	FUNDEB - ITCMD
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00.	FUNDEB - ITR

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de agosto de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.08.15 10:38:44 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO Nº 328/2022 **Rolim de Moura, 12 de agosto de 2022.**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sra. Aretuza Costa Leitão
C/C: Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Jorge Ricardo da Costa

ASSUNTO: Excesso de arrecadação

ILMA Sra.,

Venho por meio deste, solicitar a transferência de cotas. Os valores deverão ser distribuídos conforme descrição abaixo:

SUPLEMENTAR:

Projeto Atividade: 2.016 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB

31.90.18 – Fonte 10110043 – Auxílio Financeiro a Estudantes – R$ 2.500,00

33.90.46 – Fonte 10110043 – Auxílio Alimentação – R$ 620.000,00

33.90.08 – Fonte 10110043 – Outros benf. Assist. do serv. E do militar – R$ 35.000,00

33.90.13 – Fonte 10110043 – Obrigações Patronais – R$ 35.000,00

33.90.13 – Fonte 10110042 – Obrigações Patronais – R$ 60.000,00 – ***PRECISA CRIAR***

33.90.11 – Fonte 10110042 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 1.505.770,03

Projeto Atividade: 2.034 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Pré-Escola - FUNDEB

31.90.13 – Fonte 10110042 - Obrigações patronais – R$ 70.000,00

31.90.13 – Fonte 10110043 - Obrigações patronais – R$ 10.000,00

33.90.46 – Fonte 10110043 – Auxílio Alimentação – R$ 180.000,00

Av. Curitiba, 4474 - Bairro Centro
Fone (69) 3442-5248
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

Recebi em 12/08/2022
Aretuza

33.90.08 – Fonte 10110043 – Outros benf. Assist. do serv. E do militar – R$ 10.000,00

33.90.11 – Fonte 10110042 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 1.300.000,00

Projeto Atividade: 2.036 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Creche – FUNDEB

31.91.13 – Fonte 10110042 - Obrigações patronais – R$ 75.000,00

31.90.13 – Fonte 10110042 - Obrigações patronais – R$ 50.000,00

31.90.13 – Fonte 10110043 - Obrigações patronais – R$ 15.000,00

33.90.46 – Fonte 10110043 – Auxílio Alimentação – R$ 200.000,00

33.90.08 – Fonte 10110043 – Outros benf. Assist. do serv. E do militar – R$ 10.000,00

33.90.11 – Fonte 10110042 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 700.000,00

TOTAL EXCESSO – R$ 4.878.270,03

JUSTIFICATIVA

Os valores a serem suplementados se de realocação de um rearranjo nas peças orçamentárias nas rubricas descritas nos anexos das ações e programas da Lei Orçamentária, para atender as despesas com pagamento de folha salarial dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura fonte de recurso do FUNDEB. Após estudos internos, constatou-se a carência orçamentária para a continuidade desses serviços a curto prazo, sendo essencial e urgente, a medida de abertura de crédito. Nesse contexto, foi detectado recentemente que havia créditos sem abertura. Dessa forma, SOLICITO a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação – no valor total de ***R$ 4.878.270,03****. Há de se considerar que o valor do orçamento vinculado do fundeb aberto no inicio do ano tratava-se de uma previsão, sendo que a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2022, que trata dos repasses de recursos do Fundeb apontou que no ano de 2022 o valor a ser recebido era de R$ 34.447.942,29, valor a maior daquele inicialmente autorizado pela LOA foi de R$ 29.569.672,26.*

Respeitosamente,

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 5.782/2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2022 | Edição: 80-A | Seção: 1 - Extra A | Página

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE

Altera a Portaria Interministerial nº
2021, do Ministério da Educação e
que estabelece os parâmetros refer
Manutenção e Desenvolvimento d
Valorização dos Profissionais da Ec
exercício de 2022, nas modalidade
VAAF e Valor Anual Total por Aluno -

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO
atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Const
disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656
resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, d
do Ministério da Economia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O VAAF-MIN, definido nacionalmente para o ano de 20
estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R$ 4.873,78 (qua
e três reais e setenta e oito centavos)." (NR)

"Art. 3º O VAAT-MIN, definido nacionalmente para o ano de 20
estimado na forma do inciso VI do art. 1º, fica estabelecido em R$ 5.640,52 (cinc
reais e cinquenta e dois centavos)." (NR)

Art. 2º Os Anexos I a IV à Portaria Interministerial nº 11, de 2021, do M
Ministério da Economia, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexc

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ef
1º de maio de 2022.

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educ

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Econ

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 2022, ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTE GOVERNAMENTAL - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

R$1,00

		EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO							EJA			INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA							
UF	Município	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Sér. Iniciais Urbana	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbana	Sér. Finais Rural	Tempo Integral	Urbano	Rural	Tempo Integral	Integ. à Ed. Prof.	Ed. Especial	Ensino Técnico e Profissional	AEE	Aval. no Proc.	Integ. à Ed. Prof. de nível médio	Ed. Indíg./ Quil.	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Ed. Especial	Ensino Fund. Sér. Finais Rural	Ensino Médio Rural	Ensino Médio Integ. à Ed. Prof.	Ed. Indíg./ Quil.	EJA - Aval. no Proc.	EJA - Int. Ed. Profis. De Nível Médio	Estimativa das Receitas	Coeficiente de Distribuição
RO	ALTA FLORESTA DOESTE	73,00	73,00	-	471,00	1.238,00	196,00	354,00	183,00	-	-	-	-	-	60,00	-	36,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.318.563,05	0,007294086391
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	21,00	94,00	-	216,00	444,00	406,00	263,00	482,00	-	-	-	-	-	53,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.311.224,33	0,005606309251
RO	ALTO PARAISO	-	76,00	-	153,00	382,00	391,00	-	396,00	-	-	-	-	-	47,00	-	22,00	94,00	-	-	-	-	-	134,00	-	-	-	-	-	-	-	11.103.680,19	0,004678554419
RO	ALVORADA DOESTE	130,00	23,00	43,00	246,00	414,00	-	284,00	-	240,00	-	-	-	-	39,00	-	15,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.751.810,5	0,004107185339
RO	ARIQUEMES	527,00	82,00	-	1.459,00	4.386,00	768,00	883,00	539,00	750,00	-	-	-	-	326,00	-	207,00	238,00	-	-	121,00	56,00	88,00	209,00	-	-	-	-	-	-	-	69.640.627,17	0,029330652286
RO	BURITIS	-	113,00	-	701,00	1.527,00	493,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	74,00	37,00	-	-	-	-	-	-	37,00	-	-	-	-	-	-	-	19.688.607,38	0,008292281684
RO	CABIXI	66,00	-	-	142,00	370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	17,00	-	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.878.417,9	0,001633479356
RO	CACAULANDIA	-	32,00	-	135,00	242,00	57,00	-	98,00	-	-	-	-	-	17,00	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.871.522,13	0,001630575056
RO	CACOAL	-	409,00	-	1.695,00	2.158,00	638,00	323,00	763,00	-	-	-	-	-	241,00	-	172,50	-	-	-	-	-	-	-	98,00	-	-	-	-	-	-	-	42.763.934,66	0,018010953504
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	25,00	66,00	-	216,00	377,00	508,00	-	175,00	-	-	-	-	-	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.362.049,89	0,003943029251
RO	CANDEIAS DO JAMARI	-	184,00	-	664,00	1.158,00	678,00	-	233,00	33,00	-	-	-	-	84,00	-	41,00	29,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.301.131,17	0,008550258291
RO	CASTANHEIRAS	-	-	-	97,00	-	230,00	-	181,00	-	-	-	-	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.621.775,53	0,001525388886
RO	CEREJEIRAS	-	265,00	-	395,00	854,00	-	-	-	-	-	-	-	-	29,00	-	22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.058,03	0,004211740140
RO	CHUPINGUAIA	101,00	26,00	-	261,00	431,00	338,00	-	112,00	49,00	-	-	-	-	42,00	-	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.287.995,37	0,003911839584
RO	COLORADO DO OESTE	-	208,00	-	330,00	727,00	165,00	-	188,00	-	-	-	-	-	123,00	-	63,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.661.614,67	0,004995774875
RO	CORUMBIARA	-	57,00	-	189,00	270,00	187,00	-	79,00	-	-	-	-	-	17,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.256.071,75	0,002213707993
RO	COSTA MARQUES	-	64,00	-	343,00	631,00	436,00	-	341,00	-	-	-	-	-	82,00	-	33,00	-	-	-	-	-	-	-	42,00	-	-	-	-	-	-	-	13.096.556,18	0,005515897128
RO	CUJUBIM	-	147,00	-	403,00	906,00	370,00	376,00	287,00	-	-	-	-	-	69,00	-	-	120,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.317.363,79	0,007293581285
RO	ESPIGAO DOESTE	-	149,00	-	614,00	1.222,00	248,00	171,00	301,00	-	-	-	-	-	101,00	-	59,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.604.773,07	0,007835601483
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	40,00	13,00	-	194,00	280,00	335,00	69,00	159,00	-	-	-	-	-	36,00	-	30,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.751.736,93	0,003264812056
RO	GUAJARA-MIRIM	44,00	229,00	-	749,00	2.515,00	-	-	-	34,00	-	-	-	-	58,00	-	15,50	29,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.944.907,38	0,009663742668
RO	ITAPUA DO OESTE	23,00	71,00	-	251,00	659,00	62,00	-	-	-	-	-	-	-	36,00	-	24,00	350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.355.867,88	0,003519253994
RO	JARU	103,00	419,00	-	1.077,00	2.840,00	177,00	-	240,00	-	-	-	-	-	166,00	-	129,00	-	-	-	-	53,00	-	145,00	69,50	-	-	-	-	-	-	-	34.732.167,72	0,014628201612
RO	JI-PARANA	13,00	290,00	23,00	2.072,00	3.198,00	190,00	-	180,00	844,00	-	-	-	-	228,00	-	194,50	310,00	-	-	-	-	-	-	16,50	-	-	-	-	-	-	-	49.040.879,4	0,020654824176
RO	MACHADINHO DOESTE	-	209,00	-	736,00	1.590,00	817,00	-	-	-	-	-	-	-	120,00	-	81,00	-	-	-	-	-	-	-	17,50	-	-	-	-	-	-	-	23.098.712,92	0,009728521186
RO	MINISTRO ANDREAZZA	-	67,00	-	163,00	307,00	87,00	240,00	104,00	-	-	-	-	-	32,00	-	24,00	99,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.207.273,34	0,003035498628
RO	MIRANTE DA SERRA	27,00	25,00	-	238,00	524,00	101,00	-	110,00	-	-	-	-	-	36,00	-	29,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.057.965,04	0,002972614219
RO	MONTE NEGRO	6,00	101,00	-	276,00	575,00	319,00	-	300,00	-	-	-	-	-	56,00	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.019.132,12	0,004640945175
RO	NOVA BRASILANDIA DOESTE	-	176,00	-	381,00	669,00	281,00	298,00	326,00	-	-	-	-	-	52,00	-	24,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.586.940,79	0,006143604757
RO	NOVA MAMORE	10,00	64,00	-	643,00	1.416,00	697,00	-	443,00	-	-	-	-	-	57,00	-	14,50	65,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.090.732,01	0,009303988286
RO	NOVA UNIAO	-	10,00	-	153,00	268,00	146,00	-	186,00	-	-	-	-	-	21,00	-	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.299.545,05	0,002232017711
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	57,00	14,00	-	172,00	480,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.668.132,86	0,001966084847
RO	OURO PRETO DO OESTE	123,00	311,00	40,00	711,00	2.131,00	270,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	69,00	-	-	-	-	-	-	-	38,50	-	-	-	-	-	-	-	24.331.255,9	0,010247833248
RO	PARECIS	-	-	-	82,00	238,00	28,00	191,00	24,00	-	-	-	-	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.672.744,22	0,001546855451
RO	PIMENTA BUENO	75,00	472,00	21,00	789,00	2.082,00	223,00	96,00	203,00	-	-	-	-	-	138,00	-	91,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.112.647,58	0,011419076352
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	-	30,00	-	66,00	175,00	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.858.858,3	0,000782898269
RO	PORTO VELHO	-	2.549,00	-	9.576,00	23.289,00	4.176,00	-	921,00	36,00	-	-	-	-	1.187,00	-	555,00	799,00	-	-	-	422,00	-	483,00	-	-	-	-	-	-	-	-	278.434.787,12	0,117268816455
RO	PRESIDENTE MEDICI	67,00	140,00	-	352,00	794,00	152,00	-	45,00	-	-	-	-	-	41,00	-	31,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.502.549,4	0,004423375221
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	43,00	-	-	99,00	170,00	71,00	-	-	-	-	-	-	-	13,00	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.655.469,03	0,001118408060
RO	RIO CRESPO	-	13,00	-	95,00	301,00	-	85,00	-	-	-	-	-	-	10,00	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200.834,07	0,001348100310
RO	ROLIM DE MOURA	19,00	469,00	-	1.108,00	2.870,00	349,00	-	366,00	-	-	-	-	-	114,00	-	58,00	27,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.447.942,29	0,014508493941
RO	SANTA LUZIA DOESTE	57,00	-	-	142,00	419,00	-	151,00	-	-	-	-	-	-	22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.047.699,74	0,002125947623
RO	SAO FELIPE DOESTE	13,00	67,00	-	127,00	296,00	-	-	-	-	-	-	-	-	23,00	-	18,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.515.041,08	0,001480435372
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	39,00	57,00	-	394,00	801,00	372,00	79,00	404,00	-	-	-	-	-	46,00	-	24,00	-	-	-	26,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.800.109,87	0,006233385510
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	-	165,00	-	494,00	988,00	403,00	180,00	476,00	-	-	-	-	-	42,00	-	12,00	-	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.200.321,48	0,007665457973
RO	SERINGUEIRAS	-	-	31,00	274,00	443,00	207,00	-	-	88,00	-	-	-	-	50,00	-	27,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.372.771,69	0,003105201829
RO	TEIXEIROPOLIS	64,00	39,00	-	118,00	156,00	108,00	208,00	-	-	-	-	-	-	18,00	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.811.444,84	0,002026443778
RO	THEOBROMA	69,00	-	-	197,00	-	423,00	-	341,00	-	-	-	-	-	31,00	-	22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.589.238,74	0,003196371595
RO	URUPA	99,00	-	-	252,00	482,00	234,00	329,00	224,00	-	-	-	-	-	71,00	-	33,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.348.030,11	0,004779467659
RO	VALE DO ANARI	-	22,00	-	194,00	486,00	99,00	273,00	-	-	-	-	-	-	27,00	-	23,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.195.280,7	0,003030447671
RO	VALE DO PARAISO	-	51,00	-	145,00	335,00	91,00	200,00	82,00	-	-	-	-	-	32,00	-	15,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.207.087,85	0,002614248850
RO	VILHENA	25,00	750,00	-	2.173,00	5.858,00	190,00	1.061,00	167,00	-	-	-	-	-	469,00	-	369,00	232,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.703.959,88	0,030199689364
RO	GOVERNO DO ESTADO	-	-	-	-	12.376,00	135,00	81.867,00	2.907,00	2.585,00	52.949,00	1.834,00	5.515,00	220,00	4.796,00	729,00	3.209,50	19.705,00	-	3.444,00	-	-	-	-	294,00	108,00	107,00	509,00	-	-	-	-	1.302.429.456,09	0,548546258932
RO	TOTAL GERAL	1.959,00	8.891,00	158,00	33.223,00	67.719,00	16.853,00	87.991,00	12.586,00	4.659,00	52.949,00	1.834,00	5.515,00	220,00	9.852,00	729,00	5.990,00	22.048,00	-	3.519,00	121,00	531,00	88,00	971,00	571,00	108,00	107,00	509,00	-	-	-	-	2.374.329.301,98	1,000000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a agosto

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.004.12.361.0002.2.016. - FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB														
O	81 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000.000,00	12.980.000,00	0,00	11.101.368,07	11.101.368,07	11.101.368,07	11.101.368,07	9.713.546,85	1.878.631,93	1.387.821,22	**1.878.631,93**
O	82 3.1.90.11.00.00	10110043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.150.000,00	4.031.000,00	0,00	2.050.660,26	2.050.660,26	2.050.660,26	2.050.660,26	1.828.553,47	1.980.339,74	222.106,79	**1.980.339,74**
E	457 3.1.90.11.00.00	30110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	320.151,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.151,26	0,00	**320.151,26**
O	83 3.1.90.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	188.000,00	0,00	186.626,63	186.626,63	186.626,63	186.626,63	84.149,58	1.373,37	102.477,05	**1.373,37**
O	84 3.1.90.94.00.00	10110043	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	**1.000,00**
O	85 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.040.164,70	1.878.164,70	0,00	1.163.756,30	1.163.756,30	1.163.756,30	1.163.756,30	731.103,66	714.408,40	432.652,64	**714.408,40**
O	86 3.1.91.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,30	600.000,30	0,00	229.545,54	229.545,54	229.545,54	229.545,54	156.864,73	370.454,76	72.680,81	**370.454,76**
O	87 3.3.90.08.00.00	10110043	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	30.000,00	0,00	28.320,00	28.320,00	28.320,00	28.320,00	23.040,00	1.680,00	5.280,00	**1.680,00**
O	88 3.3.90.18.00.00	10110043	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	6.000,00	0,00	5.375,92	5.375,92	5.375,92	5.375,92	4.566,50	624,08	809,42	**624,08**
O	89 3.3.90.46.00.00	10110043	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00	1.340.000,00	0,00	1.330.056,84	1.330.056,84	1.330.056,84	1.330.056,84	1.330.056,84	9.943,16	0,00	**9.943,16**
O	90 3.3.90.49.00.00	10110043	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23.000,00	23.000,00	0,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	2.750,00	0,00	**2.750,00**
			Total Projeto Atividade	**21.077.165,00**	**21.397.316,26**	**0,00**	**16.115.959,56**	**16.115.959,56**	**16.115.959,56**	**16.115.959,56**	**13.892.131,63**	**5.281.356,70**	**2.223.827,93**	**5.281.356,70**
02.004.12.365.0002.2.034. - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB														
O	151 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00	3.086.000,00	0,00	3.062.119,72	3.062.119,72	3.062.119,72	3.062.119,72	2.661.476,99	23.880,28	400.642,73	**23.880,28**
O	152 3.1.90.11.00.00	10110043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	589.000,00	0,00	391.693,86	391.693,86	391.693,86	391.693,86	350.745,92	197.306,14	40.947,94	**197.306,14**
O	153 3.1.90.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00	118.500,00	0,00	115.405,96	115.405,96	115.405,96	115.405,96	28.193,78	3.094,04	87.212,18	**3.094,04**
O	154 3.1.90.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	1.500,00	0,00	620,56	620,56	620,56	620,56	0,00	879,44	620,56	**879,44**
O	155 3.1.90.94.00.00	10110043	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	**2.000,00**
O	156 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00	480.000,00	0,00	333.030,67	333.030,67	333.030,67	333.030,67	193.827,55	146.969,33	139.203,12	**146.969,33**
O	157 3.1.91.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	42.645,27	42.645,27	42.645,27	42.645,27	35.518,28	57.354,73	7.126,99	**57.354,73**
O	158 3.3.90.08.00.00	10110043	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	15.000,00	0,00	13.120,00	13.120,00	13.120,00	13.120,00	13.120,00	1.880,00	0,00	**1.880,00**
O	159 3.3.90.18.00.00	10110043	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	500,00	0,00	90,70	90,70	90,70	90,70	90,70	409,30	0,00	**409,30**
O	160 3.3.90.46.00.00	10110043	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	672.856,00	672.856,00	0,00	614.162,43	614.162,43	614.162,43	614.162,43	481.588,67	58.693,57	132.573,76	**58.693,57**
O	161 3.3.90.49.00.00	10110043	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	225,00	0,00	**225,00**
			Total Projeto Atividade	**5.070.356,00**	**5.070.356,00**	**0,00**	**4.577.664,17**	**4.577.664,17**	**4.577.664,17**	**4.577.664,17**	**3.769.336,89**	**492.691,83**	**808.327,28**	**492.691,83**
02.004.12.365.0002.2.036. - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB														
O	173 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	1.126.000,00	0,00	1.115.125,37	1.115.125,37	1.115.125,37	1.115.125,37	1.115.125,37	10.874,63	0,00	**10.874,63**
O	174 3.1.90.11.00.00	10110043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	441.000,00	0,00	332.648,22	332.648,22	332.648,22	332.648,22	299.551,06	108.351,78	33.097,16	**108.351,78**
O	175 3.1.90.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	80.000,00	0,00	75.610,30	75.610,30	75.610,30	75.610,30	28.601,70	4.389,70	47.008,60	**4.389,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a agosto

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
O	176 3.1.90.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	17.000,00	0,00	15.501,83	15.501,83	15.501,83	15.501,83	5.832,24	1.498,17	9.669,59	**1.498,17**
O	177 3.1.90.94.00.00	10110043	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	**2.000,00**
O	178 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	109.000,00	0,00	108.426,60	108.426,60	108.426,60	108.426,60	77.651,60	573,40	30.775,00	**573,40**
O	179 3.1.91.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	34.529,92	34.529,92	34.529,92	34.529,92	24.597,88	25.470,08	9.932,04	**25.470,08**
O	180 3.3.90.08.00.00	10110043	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	200,00	0,00	**200,00**
O	181 3.3.90.18.00.00	10110043	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	**1.000,00**
O	182 3.3.90.46.00.00	10110043	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00	317.000,00	0,00	313.269,62	313.269,62	313.269,62	313.269,62	313.269,62	3.730,38	0,00	**3.730,38**
O	183 3.3.90.49.00.00	10110043	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	**500,00**
			Total Projeto Atividade	**2.158.500,00**	**2.158.500,00**	**0,00**	**1.999.911,86**	**1.999.911,86**	**1.999.911,86**	**1.999.911,86**	**1.869.429,47**	**158.588,14**	**130.482,39**	**158.588,14**
	02.004.12.366.0002.2.041. - FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB													
O	203 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	600.000,00	0,00	582.617,11	582.617,11	582.617,11	582.617,11	550.158,75	17.382,89	32.458,36	**17.382,89**
O	204 3.1.90.11.00.00	10110043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	139.000,00	0,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	137.632,05	0,00	1.367,95	**0,00**
O	205 3.1.90.94.00.00	10110043	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	**1.000,00**
O	206 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	0,00	59.601,01	59.601,01	59.601,01	59.601,01	44.938,01	10.398,99	14.663,00	**10.398,99**
O	207 3.1.91.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	23.000,00	0,00	17.743,02	17.743,02	17.743,02	17.743,02	14.184,89	5.256,98	3.558,13	**5.256,98**
O	208 3.3.90.08.00.00	10110043	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	10.000,00	0,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.200,00	2.320,00	480,00	**2.320,00**
O	209 3.3.90.18.00.00	10110043	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	**500,00**
O	210 3.3.90.46.00.00	10110043	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	82.843,72	82.843,72	82.843,72	82.843,72	81.415,38	17.156,28	1.428,34	**17.156,28**
			Total Projeto Atividade	**943.500,00**	**943.500,00**	**0,00**	**889.484,86**	**889.484,86**	**889.484,86**	**889.484,86**	**835.529,08**	**54.015,14**	**53.955,78**	**54.015,14**
			Total Entidade	**29.249.521,00**	**29.569.672,26**	**0,00**	**23.583.020,45**	**23.583.020,45**	**23.583.020,45**	**23.583.020,45**	**20.366.427,07**	**5.986.651,81**	**3.216.593,38**	**5.986.651,81**
			Total Geral	**29.249.521,00**	**29.569.672,26**	**0,00**	**23.583.020,45**	**23.583.020,45**	**23.583.020,45**	**23.583.020,45**	**20.366.427,07**	**5.986.651,81**	**3.216.593,38**	**5.986.651,81**

MANIFESTAÇÃO
Nº 149/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 12/08/2022 através do Memorando n° 328/SEMEC/22 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 4.878.270,03, para custear despesas com folha de pagamento do FUNDEB,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recursos provenientes do Ministério da Educação e Cultura – MEC, através de portarias. Ficou aprovado em Lei O rçamentária Anual o valor de previsão de arrecadação de R$ **29.569.672,26,** a última portaria do Ministério, Portaria Interministerial nº 02 de 29 de Abril de 2022, preconiza o repasse de R$ **34.447.942,29** demonstrando um excesso conforme exposto acima. Anexos o memorando supracitado e a portaria interministerial nº 08/MEC e quadro demonstrativo da despesas.

Rolim de Moura/RO, 12 de Agosto de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/202